

O PODER DISCIPLINAR EM MICHEL FOUCAULT

Rubem Almeida Mariano

Mestre em Ciências da Religião. Professor de Ética
no Colégio Objetivo e de Filosofia no Cesumar

Introdução

Este artigo se propõe a apresentar as idéias de Michel FOUCAULT¹ sobre o poder e a disciplina: poder disciplinar. Para melhor compreensão, e desenvolvimento de nosso trabalho, estaremos tendo como objeto de análise o Código Disciplinar da Igreja Metodista Wesleyana. Pretendemos a partir de Foucault demonstrar como o poder é exercido e estabelecido nas instituições e organizações sociais através da disciplina.

Não temos a pretensão de esgotar o assunto; contudo queremos ressaltar, balizados na teoria de Foucault sobre o poder e a disciplina, como a Igreja Metodista Wesleyana, enquanto instituição social, faz para exercer o poder face à sua membresia.

O presente trabalho tem a seguinte estrutura: 1. Compreendo

os termos: poder e disciplina; 2. Teologia e disciplina no protestantismo brasileiro: com a palavra Prócoro Velasques Filho 3. Breve histórico da Igreja Metodista Wesleyana; 4. Levantamento das principais doutrinas, regras gerais e membresia: modo de vida . da Igreja Metodista Wesleyana; 5. Código Disciplinar da Igreja Metodista Wesleyana; 6. Algumas considerações sobre o Código Disciplinar da Igreja Metodista Wesleyana a partir de Michel Foucault.

1. Compreendo os termos: Poder e Disciplina

Neste primeiro momento, buscaremos compreender melhor os termos "poder" e "disciplina", por dois motivos: pela riqueza conceitual e pela importância central para o presente trabalho.

¹ Estaremos trabalhando, especificamente, com duas obras de Michel Foucault: Vigiar e Punir e Microfísica do Poder.

No dicionário, AURÉLIO (1987: p.954-955), há uma lista considerável de definições, nas mais diversas áreas, para expressar o termo "poder"; vejamos algumas, por exemplo: relativo, a ter força, robustez, capacidade para suspender; espiritual, autoridade eclesiástica; executivo, aquele que pela organização constitucional do Estado exerce o poder, seja legislativo, judiciário e executivo. Temos ainda, nas palavras de Silveira BUENO (1990: p.512), poder como potência; autoridade; soberania; domínio; influência; eficácia; recurso; capacidade; meios. Por questão de objetividade, "poder" deve ser compreendido, neste trabalho, portanto, como domínio, influência, eficácia, capacidade e meios.

Por "disciplina", o dicionário, Silveira BUENO (Idem, p.512), nos diz: ordem, respeito, obediência às leis, matéria de estudo, instrumento de penitência. Em AURÉLIO (Ibidem, p. 416) encontramos os seguintes significados: regime de ordem imposta ou livremente consentida; regulamento; observações de

preceitos e normas. O termo "disciplina" deve pontuar, portanto, controle, sustentação e direcionamento.

É importante, ainda nesta parte, considerarmos o pensamento de Aguiar e, principalmente, de Michel Foucault sobre "poder" e "disciplina".

Para AGUIAR (1990: p. 49) poder "é uma relação entre homens", ou seja, um homem exerce poder sobre o outro ou sobre determinados grupos sociais, classes sociais. Ele, ainda, concebe que poder envolve deliberação "quem exerce o poder quer que o outro aja em determinado sentido" (1990: p.49). Sendo assim, o poder está marcado pela dimensão relacional e pela dimensão do domínio, ambas evocam à questão política.

FOUCAULT (1987) é mais questionador. Sua grande contribuição, nos estudos sobre o poder, está justamente em levantar questionamentos sobre como o poder se dá, se estabelece, se prolifera. Usando suas próprias palavras questionadoras: "O que é

o poder, poder cuja irrupção, força, dimensão [...] seria uma questão teórica, o que eu não quero - quais são, seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, os diversos dispositivos de poder que exercem em níveis diferentes da sociedade, em domínios e com extensões tão variados? (p. 174)"

FOUCAULT (Idem.,) tem como tese primeira que o poder não é algo estático, central, mas dinâmico, ramificado e capilar:

Em primeiro lugar: não se trata de analisar as formas regulamentares e legítimas do poder em seu centro, no que possam ser seus mecanismos gerais e seus efeitos constantes. Trata-se, ao contrário, de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações, lá onde ele se torna capilar; captar o poder nas suas fendas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violento (p.182).

Posto isso, podemos apresentar, de forma específica, neste momento, a questão da disciplina. Como o poder se matem, se estabelece e exerce o

controle? Ele utiliza a disciplina. AGUIAR (Ibidem,) faz a seguinte colocação: "o poder tem como instrumento a disciplina e com ela pode chegar a extremos peculiares de aniquilação da individualidade pela imposição de hábitos que interessam ao poder."(p.67)

Não podemos esquecer, portanto, que o poder em seu ar de inculcar hábitos e elaborar ritos utilizar-se da disciplina que, por sua vez, se vale do prêmio e do castigo para sustentação e fortalecimento do poder. Tais elementos podem ser notados nas instituições, por exemplo: escola, quartel, igreja. Por fim, a disciplina é um veículo de obediência (Idem, p.68).

FOUCAULT (1987) busca compreender a disciplina questionando o poder em sua mecânica, ou seja, como o poder é exercido. Ele apresenta as mais diversas faces da ação disciplinar, seja distribuindo os indivíduos no espaço, seja controlando as atividades, seja organizando as gêneses.

Sendo assim, tenhamos os termos "poder" e "disciplina", não como meras definições

teóricas, por sua vez, estáticas; mas os vemos na sua mecanicidade, pois o poder é dinâmico, ramificado, capilar, relacional, concreto, homens "versus" homens ou grupos "versus" grupos. Poder e disciplina fazem parte, na visão de FOUCAULT (1987), de uma complexa rede, na qual a disciplina fortalece o poder.

2. Teologia e Disciplina no Protestantismo Brasileiro: com a palavra Prócoro Velasques Filho

Nosso trabalho tem como pressuposto teórico de leitura às concepções de Michel Foucault sobre o exercício do poder e de seu fortalecimento através da disciplina. Pretendemos, neste capítulo, abordar historicamente o nosso objeto de análise: o Código Disciplinar da Igreja Metodista Wesleyana. De uma forma mais ampla, estaremos discorrendo sobre as raízes teológicas, filosóficas e disciplinares do protestantismo brasileiro.

As idéias aqui apresentadas sobre a teologia, filosofia e a disciplina no protestantismo brasileiro são todas de autoria do

Prof. Dr. Prócoro VELASQUES FILHO (1990), em dois artigos 1) "o nascimento do 'racismo' confessional: raízes do conservadorismo protestante e do fundamentalismo" e 2) "sim' a Deus e 'não' à vida: conversão e disciplina no protestantismo brasileiro". Estes artigos são encontrados no livro Introdução ao Protestantismo no Brasil. Não temos aqui a pretensão, mais uma vez, de sermos exaustivos. Contudo, objetivamos esboçar às principais características da teologia e da disciplina no protestantismo brasileiro.

Para tanto, dividiremos em dois momentos: o primeiro, como foi concebida e gerada a teologia dominante no protestantismo brasileiro e, no segundo momento, como se deu o comportamento (disciplina) do fiel protestante.

A teologia que predominou no protestantismo brasileiro foi marcada pela visão conservadora e pela visão fundamentalista. O conservadorismo protestante nasceu na Inglaterra e nos Estados Unidos em fins do século XIX, como resposta de fidelidade ao sentido literal dos

ensinos bíblicos face ao liberalismo teológico.

Depreendemos das palavras de VELASQUES FILHO (Idem.) sobre a ação conservadora contra o liberalismo teológico, o seguinte: "a defesa do mito da civilização cristã ocidental, corporificada na cultura dos países protestantes dominantes, justificava a renúncia intransigente à racionalidade e às ciências"(p. 114). Diante disso, a Bíblia passou ter sua interpretação governada por dois princípios adotados aprioristicamente como certos, que dispensavam qualquer comprovação: toda a Bíblia é divinamente inspirada e para que sejam melhor compreendidas e interpretadas, algumas partes da Bíblia devem ser subordinadas (Idem, p. 115). A base filosófica do conservadorismo remonta o empirismo, especificamente, o senso comum, que tem como mentor Thomas Reid. Esta filosofia dizia: "conhecimento de uma certa verdade não depende de outros conhecimentos

filosóficos ou interposição de 'idéias': é democrático, não elitista e está ao alcance de todos" (p. 116).

A filosofia do senso comum fez escola nos Estados Unidos e foi base para formação de elementos para um ordem moral nacional e de uma religião global, ao fornecer os elementos para a confirmação racional e científica das verdades bíblicas. Segundo VELASQUES FILHO (Idem., p .117), John Witherspoon sintetizou a filosofia em três afirmações: universalidade da verdade; a capacidade da linguagem de expressar o mundo real e a capacidade da memória de conhecer objetivamente o passado. Temos que ressaltar que tal filosofia é fruto do pensamento modernista que se desenvolveu em três pilares: a fundamentalidade, a centralidade e a universalidade², segundo Luciano ZAJDSZNAJDER (1996).

A Bíblia, suas informações e afirmações são tomadas, portanto, como verdades

² A fundamentalidade diz respeito à busca e fundamentos últimos para conhecimento humano, uma base de certeza e de garantia. a centralidade refere-se a existir um centro, centro dos centros, que manifesta de diversas formas: como origem, como orientação maior, como fonte de força. A universalidade relaciona-se a discursos ou a vozes que pretendem falar em nome do universal.

universais, independente de quaisquer referências ao contexto; sua linguagem não sofre interferência à intenção dos autores bíblicos e à memória. A Bíblia, portanto, é um livro de testemunho de revelação de Deus, em particular em Cristo, através dos primeiros cristãos. O fundamental é trazer à memória aquilo que está armazenado (Ibidem., p.118). Surge, por fim, a leitura literalista da Bíblia que garante às convicções.

Do conservadorismo nasceu o fundamentalismo como esforço de fixação de doutrinas cristãs consideradas fundamentais em relação a outras. Temos a primeira menção ao termo fundamentalista, em 1919 na Conferência Mundial dos Cristãos Fundamentalistas, que dentre outras coisas tinha como objetivo unir os cristãos evangélicos.

Portanto, a visão teológica que dominou o protestantismo nesta terra e prevalece até hoje é do conservadorismo e, conseqüentemente, do fundamentalismo.

No que diz respeito à moral daqueles que abraçaram a fé protestante, sofre de uma ética

interiorizada e individualista. O fiel recorre a uma disciplina comportamental e sua vida é marcada por uma atitude negativa quanto à religião, cultura e moralidade católicas.

Vem para o Brasil a doutrina do destino manifesto, ou seja, "a convicção segundo a qual eles (puritanos) são portadores de uma verdade religiosa, uma cultura e uma moralidade superiores, valores que deveriam ser difundidos e adotados..." (VELASQUES FILHO, 1990: p.214).

A conversão de brasileiros deveria ser uma adesão à religião, puritana, pietista e reavivalista, dos novos missionários e, para isso, era necessário mudar profundamente valores culturais e morais (Idem., p.215). Sendo assim, por exemplo, o ritmo brasileiro é "coisa mundana", "coisa do diabo" ou à profanação do templo e do espaço sagrado, o culto. Daí os pregadores condenarem tudo que está ligado à cultura como o futebol, o carnaval, especialmente aos domingos e a televisão, em particular os programas não religiosos.

A doutrina que mais marcou o início do protestantismo foi a da santificação. A busca da santificação, por sua vez, tornou-se algo desvinculada da fé. A ética, nessa concepção, deixou de ser uma consequência da salvação. Ao contrário: o comportamento tornou-se em moralismo e passou a ser mais importante, pois era um meio de evidenciar que a salvação estava operando na vida do crente. Daí surgiu a importância da comunidade determinar os padrões disciplinares do que se podia ou não fazer. Nas palavras de

VELASQUES FILHO (1990): "as regras disciplinares eram sempre muito rígidas e tinham uma função evidente: separar o profano do sagrado, o material do espiritual, o mal do bem, o mundo do Reino de Deus. A disciplina deveria deixar claro para todos a que grupo às pessoas pertenciam" (p.221-222).

Dentre outros movimentos que chegaram nesta terra destacamos o Metodismo; segundo VELASQUES FILHO (1990) caracterizado por uma disciplina férrea. Ele era defensor da família tradicional e da campanha contra a poligamia.

Levantava-se contra a prostituição e o divórcio; ao consumo do álcool e seu comércio. As disciplinas tomaram rumo como sendo necessárias para a vida do crente e sua manutenção na fé. Isso fez com que elas se tornassem conhecidas, gerando, por sua vez, um controle mútuo na comunidade. Ser bom cristão, nesta linha de pensamento, é adequar-se à disciplina da comunidade. Quem não realiza o que se pede é tido como um fraco e culpado. O protestantismo que veio para o Brasil se considerava detentor do verdadeiro conhecimento revelado, tanto a respeito da ética como da doutrina, pensou ter também o monopólio do conhecimento da natureza e da finalidade da história.

3. Breve Histórico da Igreja Metodista Wesleyana

A Igreja Metodista Wesleyana foi fundada aos cinco dias do mês de janeiro de 1967, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. Ela saiu da Igreja Metodista do Brasil. Em princípio, ministros e leigos da Igreja Metodista do Brasil iniciaram na nova igreja. As

razões do cisma se devem a doutrina do batismo do Espírito Santo, como sendo uma segunda bênção para o crente, a aceitação da obra, incluindo os dons espirituais e revelações e visões, avivamento espiritual, sem liturgia e protocolos nos cultos. Os líderes deste movimento foram dois pastores: Idelmicio e Waldemar; a forma de governo centrada no Conselho Geral, seguindo-se, em linhas gerais, o regime metodista.

Em 1967 a Igreja Metodista Wesleyana estava já constituída. N esse ano foi convocado o Concílio Constituinte, o qual dentre muitas resoluções, nomeou uma comissão de legislação para preparar o Manual da Igreja Metodista Wesleyana, que foi aprovada e publicada no ano de 1968.

É importante ressaltar que o presente trabalho estará tendo como objeto de pesquisa o código disciplinar do Manual aprovado na reunião de 1968.

4. Levantamento das principais doutrinas: Regras Gerais e Membresia: Modo de vida da Igreja Metodista Wesleyana

Passo a transcrever o capítulo primeiro do Manual, das doutrinas:

Art. 1. - Doutrinas são princípios de fé e prática pelos quais se orienta a Igreja Metodista Wesleyana, conforme fundamento nas Escrituras do Antigo e Novo Testamentos.

Art. 2. A Igreja Metodista Wesleyana expressa sua fé através das seguintes afirmações, que são também a base de sua pregação: t) Há um só Deus vivo e verdadeiro, eterno, de infinito poder e sabedoria, criador e conservador de todas as coisas visíveis e invisíveis; que na unidade de sua divindade, há três pessoas de uma só substância, de existência eterna, igual em santidade, justiça, sabedoria, poder e dignidade: o Pai, o Filho e o Espírito Santo. 2) O Filho que é a Palavra do Pai, encarnou-se no ventre da virgem Maria, tomando a natureza humana, reunindo assim duas naturezas inteiras e perfeitas: a divina e a humana, para ser conhecido como verdadeiro Deus e verdadeiro homem que sofre, foi crucificado e sepultado, reconciliando-nos assim com o Pai, fazendo expiação pelos nossos pecados. 3) Cristo verdadeiramente ressuscitou dentre os mortos e tomou outra vez o seu corpo, com todas as coisas pertencentes à perfeição da natureza humana, e subiu ao céu, assentou-se à destra

do Pai, de onde há de vir para julgar os vivos e os mortos. 4) O Espírito Santo, que procede do pai e do Filho, é da mesma substância, majestade e glória, verdadeiro e eterno Deus. 5) A Bíblia, que é a palavra de Deus, foi escrita por homens divinamente inspirados. ela é o padrão único e infalível pelo qual a conduta humana e as opiniões devem ser julgadas. 6) Jesus Cristo verteu seu sangue para remissão dos pecados e regeneração dos pecadores arrependidos. 7) A Justificação se realiza somente pela fé em Jesus Cristo. 8) A santificação do salvo é uma operação realizada pelo Espírito *Santo*, adquirida *pela* fé. A santificação é obra da livre graça de Deus. 9) O batismo com o Espírito Santo, ato da graça de Deus, é uma experiência adquirível pela fé apropriadora da parte do salvo que deseja a purificação e santidade em sua vida. 10) A cura divina como partes integrantes da obra expiatória de Cristo. 11) O batismo bíblico é a imersão do crente em água, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, não como meio exclusivo de salvação, mas como parte da mesma. 12) A ceia do Senhor é uma festa espiritual através da qual os salvos pelo uso do pão comum e do vinho, lembram juntos a morte de Cristo e perpetuam o sentido de sua morte até que Ele venha. 13) Os planos de Deus para sua obra

são: os dízimos e as ofertas. O dízimo é anterior à lei mosaica, na qual foi cumprido e exigido; e permanece como princípio neotestamentário. 14) A Igreja visível de Cristo é uma congregação de crentes batizados unidos uns aos outros na fé e na comunhão do evangelho, observando os mandamentos de Cristo, governados por suas leis, exercendo os dons concedidos pelo Espírito Santo. 15) a segunda vinda de Cristo será de improviso, pessoal e pré-milenal. Nós amamos a sua vinda e o esperamos dizendo: "ORA VEM SENHOR JESUS". 16) No céu haverá galardão para os santos e bem-aventurança por toda a eternidade.

A seguir, as chamadas regras gerais concedidas pelo próprio João Wesley aos primeiros metodistas:

- 1) não proferir sem necessidade o nome do senhor, e nem usar expressões que invoquem nomes de santos.
- 2) Não prejudicar o espírito do culto no dia do senhor, profanando-o com práticas contrárias ao louvor e à adoração.
- 3) Não brigar, ofender o próximo, ou levar uma irmão perante autoridades para dirimir desentendimento, sem primeiro recorrer aos meios indicados na palavra de Deus. Não podará ser membro da Igreja Metodista Wesleyana quem tenha vícios de fumar, beber bebidas alcólicas, ou fabricá-las, ou pratiquem jogos

de azar; também os que praticam ou se envolvem com grupos ou sociedades de atividades secretas ou clubes incompatíveis com a vida cristã, prejudiciais a uma vida de santidade em Jesus Cristo. 5) Não participar de divertimentos que prejudiquem ou induza o crente a perder sua comunhão com o senhor Jesus Cristo.

Vejamos, agora, alguns artigos do Manual sobre admissão' de membro: Seção I Dos membros da Igreja. Art. 10 são requisitos para admissão de membros da Igreja:

- 1) Demonstrar por atos o arrependimento dos seus pecados e desejos de viver vida nova, de acordo com os ensinamentos bíblicos.
- 2) Aceitar, pela fé, a nosso Senhor Jesus Cristo como único salvador.
- 3) Aceitar todas as doutrinas ensinadas e defendidas pela Igreja, de acordo com a Bíblia Sagrada, que é a infalível palavra de Deus, e tê-la como única regra de fé e prática.
- 4) Ter sua situação civil regularizada pelas leis do País.
- 5) Declarar submissão aos costumes e obediência à orientação ministerial pelo Manual.
- 6) Ter no mínimo 12 anos de idade, ou a critério do pastor.
- 7) Prometer sustentar a obra com dízimos e ofertas.
- 8) Atender o que dispõe as regras gerais

1) Os congregados que não podem ser membros da igreja por causa da situação civil, sejam tratados com amor, orientados e ajudados para que

regularizem sua situação civil, de acordo com a lei do país, a fim de que sejam recebidos, e que durante este período não sejam impedidos de colaborar com obra.

Art. 11 d) Reconciliação - A reconciliação diz respeito a membros que tenham sido excluídos e que arrependidos voltam à Igreja, ou membros de outras Igrejas Evangélicas excluídos de suas igrejas, dando prova de arrependimento peçam sua reconciliação na Igreja Metodista Wesleyana, neste caso sujeitando-se a um período de prova de até 90 dias.

Art. 13 são deveres e privilégios do membros recebidos à comunhão:

- 1) Deveres:
 - a) participar assiduamente dos cultos;
 - b) contribuir com dízimo e ofertas para o sustento da obra;
 - c) submeter-se às admoestações e exortações do pastor.
 - d) desempenhar com fidelidade os cargos para os quais for eleito.
- 2) Privilégios
 - a) participar da Ceia do Senhor;
 - b) usufruir os benefícios espirituais da igreja;
 - c) ocupar cargos eletivos tanto no âmbito local, regional e geral;
 - d) Transferir-se de uma para outra igreja, ou mesmo levar transferência para outra igreja da mesma fé doutrinária e costumes;
 - e) apelar, em caso de disciplina, ao conselho Ministerial Regional.

5. Código Disciplinar da Igreja Metodista Wesleyana

Passo a Transcrever, neste momento, a seção II, Da disciplina, da Igreja Metodista Wesleyana.

Art. 15 - A aplicação da disciplina é o meio através do qual a Igreja procura manter a pureza do evangelho e o testemunho na comunidade dos fiéis. Da Aplicação Art. 16 - Serão disciplinados, depois de aconselhados e exortados, os membros que: 1) deixarem de cumprir os votos feitos ao senhor Jesus e à Igreja; 2) Pratiquem coisas contrárias à prática da Igreja, conforme as suas doutrinas; 3) Divulguem doutrinas que contrariem os padrões da Igreja; 4) Pratiquem atos de imoralidade; 5) abuse dos cargos que ocupam, desobedecendo as determinações superiores; 6) Abandonem, sem justificação, os cargos para os quais foram eleitos; 7) As pessoas do sexo feminino que se apresentarem ostentando vaidades, tais como: usos de jóias desnecessárias vestidos curtos sem manga. decotados em demasia, calças compridas e pinturas; 8) As pessoas do sexo feminino que usarem cabelo cortado em desobediência ao que diz o Apóstolo Paulo aos Coríntios em sua primeira carta, capo 11:14-15, que diz: "Ou não vos ensina a

mesma natureza que é desonra para varão ter cabelo crescido? Mas a mulher ter os cabelos crescidos lhe é honroso, porque o cabelo lhe foi dado em lugar do véu". Para nós, cabelo crescido para mulheres é dos ombros para baixo; 9) as pessoas do sexo masculino que usarem roupas, jóias, cabelos crescidos ou pintados, que ferem a dignidade do homem de Deus; 10) Os que contraírem dívidas que não possam pagá-las na ocasião própria; 11) Aqueles que forem gananciosos, praticando a usura;

1) Quando um membro da igreja cometer o pecado referido no item 4, será excluído ou disciplinado, àjuízo do Conselho Ministerial local.

2) Recomenda-se aos oficiais da igreja que compareçam aos cultos usando paletó e gravata, especialmente nos dias de Ceia do Senhor.

3) Os membros da igreja que não estiverem em harmonia com os costumes adotados, perderão os privilégios de serem eleitos para cargos de liderança na igreja local e ficam impedidos de representá-la nos concílios e convenções.

Art. 20 Os ministros, pastores e missionários com nomeação regional, estão sujeitos à disciplina aplicada pelo Conselho Ministerial Regional, seguindo-se o mesmo processamento para os membros da igreja.

6. Algumas considerações sobre o Código Disciplinar da Igreja Metodista Wesleyana a partir de Michel Foucault

Neste capítulo estaremos a partir de Michel Foucault fazendo algumas considerações sobre o Código Disciplinar da Igreja Metodista Wesleyana (daqui em diante IMW). Não pretendemos de ser exaustivos. Buscaremos, contudo, pontuar algumas análises que possibilitem uma melhor compreender do exercício do poder, ou seja, como o poder se estabelece e como a disciplina entra neste "jogo" (poder) e, principalmente, estaremos apresentando o pensamento de Foucault sobre como o poder se dá e como a disciplina é usada para sustentá-lo.

Portanto, nosso objetivo específico é buscar expressar como se dá o exercício do poder nessa igreja através de seu código disciplinar. Visto que o poder disciplinar é instrumento de sustentação do poder (AGUIAR, 1990: p. 67), no caso, o poder da IMW sobre seus membros.

A disciplina, como temos

neste código da IMW, faz parte de uma nova visão de manutenção do poder. Longe da mentalidade da dominação dos corpos, por exemplo, do sistema escravista. Esta forma disciplinar difere por sua elegância e jogo de palavras, numa rede complexa que tem na cosmovisão, na cultura, na religião protestante sua maneira de adestrar, no caso, os membros da IMW

Sobre o adestramento, Foucault o aponta como resultado do poder disciplinar. Vejamos a finalidade do poder disciplinar nas palavras do próprio FOUCAULT (1987):

O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior 'adestrar'; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. Em vez de dobrar uniformemente e por massa tudo o que lhe está submetido, separa, analisa, diferencia, leva seus processos de decomposição até às singularidades necessárias e suficientes[...]A disciplina 'fabrica' indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumento de seu exercício (p. 153)

Como podemos notar acima, o poder, na visão de Foucault, se mantém de forma sofisticada. Atua e é presente sem contudo aparecer ou ser declaradamente visível (estático), mas é real. Como se pode observar acima, no início deste trabalho, poder sempre é uma questão de relação entre um homem sobre o outro ou entre grupos. Portanto, o código disciplinar da IMW traz no seu Art. 15, uma fórmula sutil que, marcada pela cosmovisão protestante brasileira - senso comum e doutrina do destino manifesto especialmente -, passa aos membros um sentimento natural da autoridade da igreja e, portanto, é legítimo tudo aquilo que ela prescreve. O artigo 15 na sua introdução diz: "A aplicação da disciplina é o meio através do qual a Igreja procura manter a pureza do evangelho e o testemunho na comunidade dos fiéis." Nota-se que a disciplina é apresentada sutilmente, como forma de manter o evangelho e sua pureza, bem como do testemunho de seus fiéis para proclamação do evangelho.

Se partirmos do universo imaginário do protestantismo brasileiro, a IMW está corretíssima, pois o Evangelho não pode ser manchado. Questionar a IMW em sua ação disciplinar? Nunca! Ela está em defesa do Evangelho. Ela atua sutilmente, sem se declarar. Defende e impõe, por sua vez, seus princípios morais em nome da "infalível Palavra de Deus". No art. 10 número 3) da admissão dos membros está escrito: "Aceitar todas as doutrinas ensinadas e defendida pela Igreja, de acordo com a Bíblia Sagrada, que é a infalível palavra de Deus, e tê-la como única regra de fé e prática".

Podemos ponderar sobre o uso da Bíblia considerando a visão conservadora, a infalibilidade da Bíblia, e a observação das normas pela membresia. A IMW se utiliza da infalibilidade da Bíblia para ter o domínio sobre o comportamento de seus membros, partindo, da seguinte visão: se a Bíblia é infalível e se a IMW tira suas normas dela, logo suas normas têm de ser aceitas como verdades absolutas, por parte da membresia.

É importante considerarmos que no caso do Brasil houve um etnocentrismo na evangelização. Os missionários que aqui chegaram tinham a verdade única e total. Burlar ou ferir alguma questão do código disciplinar é ir, na visão comum, contra o próprio Jesus Cristo e Deus. Certamente, nem um protestante, quer fazer isso. Sem dúvida, a partir dessa análise, o código disciplinar ganha força e adentra as pessoas a serem, não somente obedientes, mas defensoras das normas prescritas. Pois, o que há no código é a verdade, logo todos devem seguir. Com isso, formase um exército de vigilantes que atua mutuamente, em que todos "naturalmente" cuidam uns dos outros. Por exemplo, os ministros que gozam de autoridade para disciplinar os membros, como consta no Art. 16 n.II "quando um membro da igreja cometer o pecado referido no item 4, será excluído ou disciplinado, àjuízo do Conselho Ministerial local", são também passivos de punições. Tem-se neste mesmo código no artigo 20 o seguinte: "Os ministros, pastores e missionários com

nomeação regional, estão sujeitos à disciplina aplicada pelo conselho Ministerial, mediante o relatório da comissão de sindicância nomeada pelo bispo...". Em nível prático todos estão a serviço das normas, do poder, da IMW

Nota-se que o poder como disse FOUCAULT (1987) "sem dúvida adentra para retirar e se apropriar ainda mais e melhor.", ou seja, todos devem ser submissos. O poder sem dúvida realiza esta dinâmica "retirar-se e se apropna ainda mais e melhor" .

O poder torna-se senhor da situação, tanto membros como ministros o servem. Essa dinâmica é fundamental para sustentação do poder entende Foucault.

É importante analisar como o corpo é concebido no código disciplinar da IM'W'; por questões óbvias: a disciplina age nos corpos. Não mais pela força, mas pelo adestramento. O código disciplinar da IMW tem como forma adentra os corpos (confira nas regras gerais concedidas por João Wesley números 2, 4, 5, e ainda no art.

10 números 1,3, 5 na admissão de membros).

FOUCAULT (Idem,) tratou bem sobre a questão do corpo e do adestramento. Ele, quando trata da disciplina nos corpos diz "A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos dóceis"(p.127) e mais "Em qualquer sociedade o corpo esta preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações"(p.126). O código da IMW é justamente isso. Busca "adestrar" seus fieis naquilo que ela concebe como a verdade e o único modo de vida, pois não permite aos membros realizarem aquilo que ela traz como "mancha", que destrói o evangelho e a comunidade dos fieis.

Sendo assim, tudo que consta no código disciplinar e nas regras gerais passa por verdadeiro. Fruto da filosofia do senso comum e da verdade universal no protestantismo brasileiro. O fiel metodista Wesleyano irá compreender, que aquilo que consta no código é "natural", é "certo", por sua vez,

"correto". Lembra FOUCAULT (1987) que "as disciplinas veicularão um discurso que será o da regra, não da regra jurídica derivada da soberania, mas o da regra 'natural'" (p. 189). O poder disciplinar, pensa Foucault, está no subsolo da grande mecânica do poder. Podemos constatar isso apenas pontuando que este código disciplinar no contexto protestante brasileiro é concebido, na sua grande maioria, como a verdade absoluta e a única forma de viver o evangelho.

Ainda é importante considerarmos, dentro da própria visão de Foucault sobre a disciplina a questão de espaço. Especificamente, está se falando sobre a prescrição a cada um, de acordo com seu nível. Coloquemos a questão: o código disciplinar é um sentinela da salvação; no artigo 2 número 16 há o seguinte: "No céu haverá galardão para os santos e bem-aventurança por toda a eternidade, e haverá punição infundável para os ímpios no lago de fogo". Compreendemos a partir de Foucault que o poder se estabelece, no caso na IMW, graduando a cada um, conforme os seus procedimentos. Aqueles

que observarem todos os itens são fieis a Deus, Jesus e, por sua vez, à IMW. Eles devem buscar observar o código como um meio de salvação, pois se não observarem são excluídos da IMW, conseqüentemente, também do céu e, por sua vez, estará dentro do inferno, ai está a rede complexa do poder, que Foucault ressaltou em seus escritos.

Dentro dessa linha de pensamento, trava-se certamente um policiamento em que cada membro cuida um do outro, FOUCAULT (Idem.,) observa: "O esforço de toda a comunidade para a 'salvação' tornar-se um concurso coletivo e permanente dos indivíduos que se classificam uns em relação aos outros"(p. 146). Esta situação acontece não para ajudar o outro a salvar-se, mas serve de auto-avaliação. O Código Disciplinar é o parâmetro. Quem o seguir vai para o céu e estará fora do inferno; contudo, quem o ferir estará fora do céu e dentro do inferno. Sendo assim, os membros da IMW se colocam uns em relação aos outros numa constante avaliação de quem tem mais condições e deve subir ou

não de nível. O código disciplinar atua individualizando e selecionando a cada um, ao mesmo tempo que faz com que todos sejam legitimadores do poder da IMW. Ele, poder institucional, se afasta apontando, no caso para o céu e inferno e se aproxima quando cada membro realiza fielmente os deveres e observações da Igreja.

Para finalizar esta parte é bom observarmos a forma sofisticada de punir e de premiar, como lados da mesma moeda, do poder disciplinar. Ambos se encontram no pensamento de Foucault como formas de sustentação do poder. No primeiro, FOUCAULT (Idem.,) pondera que a punição dentro da nova visão da disciplina é concebida como ajuda para corrigir o infrator, diz ele: "o essencial é procurar corrigir, reeducar, 'curar'" (p. 15) nessa perspectiva não seria "punir", mas "curar". No caso do código disciplinar, aqueles que cometem pecados, ou seja, transgridem as normas da IMW, são aconselhados e exortados para refletirem sobre seus erros e se forem realmente fiéis a Cristo e

à Igreja, se arrependerão e não cometerão mais infrações contra aIMW

Ao indisciplinado há privações (punições). Dentre outras privações, o indisciplinado não participará da Ceia do Senhor, que em contra partida é um privilégio dos membros. Ela é um dos prêmios para quem se torna membro obediente às normas da igreja. Os outros privilégios são: ser eleito a cargos, usufruir os benefícios espirituais da igreja e, o mais excelente de todos, a salvação eterna. Premiar ou recompensar, segundo FOUCAULT (Idem.), faz parte do jogo disciplinador, ele assevera: "a disciplina recompensa unicamente pelo jogo das promoções que permitem hierarquias e lugares; pune rebaixando e degradando. O próprio sistema vale como recompensa e punição" (p. 162).

No código disciplinar da IMW quem obedecer tem privilégios, que transgredir perde-os. Isso ocorre de forma sutil, graças ao solo fértil do protestantismo brasileiro.

Considerações Finais

Podemos perceber a partir de Michel Foucault que o exercício do poder se dá de forma sofisticada, em rede; no caso específico, a autoridade da IMW se utiliza da cosmovisão religiosa e cultural do povo protestante a filosofia do senso comum e a doutrina do destino manifesto e, ainda, que IMW através de seu código disciplinar exerce domínio e autoridade. As funções do código disciplinar são, portanto, de controle e de direcionamento da vida dos membros da IMW

Parece-nos evidente, tendo como objeto de análise o código disciplinar da IMW; que o poder acontece em rede e não soberana e estaticamente. A disciplina como sustentadora do poder faz de tudo para que o poder, no caso da IMW; seja comum e natural a todos os membros. Eles, por sua vez, tornam-se defensores da IMW Cuidam de suas próprias vidas e de todos aqueles que se tornam filiados à IMW. Isto pôde ser observado neste trabalho quando, por exemplo, se falou em adestramento. Este adestramento possibilita o estabelecimento do poder

hegemônico. Compreendemos que a hegemonia é uma constante almejada em quem está no poder ou quem o deseja. O poder

disciplinar, sem dúvida, é um instrumento indispensável para consegui-la.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Roberto A. R. Direito, Poder e Opressão. São Paulo: Alfa-Omega, 1990.

BUENO, Francisco da Silva. Minidicionário da Língua Portuguesa. São Paulo: FTD, 1990.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. Pequeno dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nacional, 1987.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

_____. Vigiar e Punir. Petrópolis. Vozes, 1987.

MEDONÇA. A. Gouvêa & VELASQUES FILHO, P. Filho. Introdução ao Protestantismo Brasileiro. São Paulo: Loyola Ciências da Religião, 1990.

ZAJADSZNAJDER. Luciano. Atravessia do Pós-moderno. Rio de Janeiro: GRYPHUS, 1996.

_____. Manual da Igreja Metodista Wesleyana. Rio de Janeiro: ?, 1988.